

Despacho n.º 11/2021

Considerando o disposto nos Estatutos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra (EFFUC), publicados em anexo ao Regulamento n.º 225/2009, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 103, de 28 de maio, alterados e republicados através do despacho n.º 10621/2016, de 4 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 162, de 24 de agosto de 2016, quanto à eleição dos órgãos de governo, e respetivos mandatos, e quanto à eleição dos Coordenadores das subunidades de Ensino da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra (FFUC), determino:

1. A aprovação do *Regulamento Eleitoral para a eleição dos órgãos de governo da FFUC*, em anexo ao presente Despacho (**anexo A**);
2. A aprovação do *Regulamento Eleitoral para a eleição dos Coordenadores de Laboratório da FFUC*, em anexo ao presente Despacho (**anexo B**);
3. A entrada em vigor de ambos os Regulamentos à data da sua publicação no sítio da Faculdade, na internet.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, em 28 de abril de 2021

O Diretor,

(Prof. Doutor Francisco José de Baptista Veiga)